

Processo Seletivo 2020	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA LÍDERES E COLABORADORES DAS ÁREAS ASSISTENCIAIS QUE ATUAM NO COMBATE AO COVID-19.
------------------------------	--

Formosa, 26 de junho de 2020.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Formosa, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HCAMP - HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA**, localizado na Avenida Bosque 13, Centro Formosa - GO, CEP: 73.801-340, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período de 180 dias, contados da data de 19/05/2020, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 180 dias, de 19.05.2020 a 15.11.2020
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 026/2020
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispendo de 10 leitos Críticos e 60 Leitos Semicríticos (a serem implantados gradualmente)
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 15.11.2020, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.

6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

Processo Seletivo Formosa

processoseletivo.formosa@imed.org.br

IMED - Processo Seletivo Formosa



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ANEXO I

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de treinamento e capacitação para líderes e colaboradores das áreas assistenciais que atuam no combate ao COVID-19, conforme descrição:

PÚBLICO CONTEMPLADO

Estimado em 200 (duzentos) profissionais, que atuam em turnos diurno e noturno, nas áreas administrativas, recepção, remoção, enfermaria, nutrição, laboratórios, que possuem cargos operacionais e administrativos (contratados diretos e indiretos) objetivando atingir ao máximo todos os grupos de profissionais do hospital que tem contato direto com pacientes ou correlacionados.

Estimado em 20 (vinte) líderes, que atuam em turnos diurno e noturno, nas áreas administrativas, recepção, remoção, enfermaria, nutrição e laboratórios, objetivando também atingir o número máximo de liderança e seus diretos.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Formosa - GO – Dependências do Hospital Regional de Formosa; As atividades devem ocorrer no período diurno e noturno, madrugada de acordo com os turnos das Equipes.

SOBRE O PROGRAMA

Cuidar com respeito! Essa é o lema do IMED, e desta forma, agindo na prevenção e no combate ao COVID-19, colocamos sempre em primeiro lugar, a segurança e as condições emocionais das nossas lideranças, equipes e pacientes, garantindo o melhor resultado no tratamento e cuidado necessário. Contudo, se faz necessário a criação e implantação de um **programa de capacitação específico** para líderes, equipes da assistência, administrativos e prestadores que atuam na linha de frente, que resultam na construção de aprendizagem aplicáveis na execução do dia-a-dia, alinhando humanização e desenvolvimento de competências através de treinamentos especializados em áreas diretas ou correlacionadas ao combate e prevenção do COVID-19.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO

Todos os trabalhos deverão ser ministrados por profissionais especializados e com experiência na área da saúde, atuando de forma presencial com o objetivo de garantir a

qualidade e o melhor tratamento a todos os temas, bem como a atenção adequada a tudo que envolva o tratamento direto e indireto aos pacientes e seus familiares.

Considerando ainda a fragilidade que o tema exige, a capacitação e orientação passada nos treinamentos também devem visar a motivação e engajamento das equipes para melhor atender todas as necessidades dos pacientes e seus direitos.

Além do disposto acima, esclarecemos que tais atividades estão ligadas diretamente à melhoria contínua dos processos e ao sistema de gestão do Jeito imed de atender, pois garantem o respeito e o cuidado com o atendimento aos pacientes.

DA EQUIPE DE TRABALHO

A empresa contratada se responsabiliza pela avaliação de competências e capacitação dos profissionais envolvidos nos treinamentos e atividades do programa;

Todos os profissionais atuantes no programa deverão estar cientes do uso das proteções e respectivos cuidados, bem como são responsáveis pelos seus paramentos;

A proponente contratada deves disponibilizar equipe de profissionais com disponibilidade para atuar no período diurno, noturnos e finais de semana.

DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Treinamentos especializados conforme descrição abaixo

- Disseminação das diretrizes de atendimento institucional - Jeito Imed de atender;
- Práticas de Atendimento humanizado;
- Gestão e ação na crise;
- Pandemia emocional;

- Relacionamento Emocional: Auxílio, amparo e apoio;

DESCRIÇÃO SUMARIA DOS TREINAMENTOS E SEUS OBJETIVOS

Disseminação Do Manual Institucional – Jeito Imed De Atender

A proponente Contratada deverá promover workshops presenciais, nos locais indicados pela CONTRATANTE, atuando na multiplicação das diretrizes de qualidade do processo de atendimento institucional e disseminação do **padrão de atendimento** por frente de atuação, através de workshops presenciais com ações que demonstrem sua importância no processo de atendimento ao paciente, com ações específicas para as lideranças, profissionais da assistência e todos os prestadores que atuam nas dependências do hospital, contemplando no máximo 10 profissionais por sessão, respeitando o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde (1,5 e 2 metros de distância) bem como todas as observações necessárias para o controle da pandemia. Os workshops, serão realizados em horários alternados, buscando atender a todos os níveis e setores envolvidos do hospital, promovendo o alcance de todas as lideranças e demais áreas destacadas. A contratada deverá registrar os eventos através de listas de presença, relatórios e demais indicadores de controle necessários para comprovação das ações promovidas, assim como seus potenciais resultados para o público atingido.

Práticas De Atendimento Humanizado

A proponente Contratada deverá promover workshops presenciais, nos locais indicados pela CONTRATANTE, com ações de abordagens, focado na formação dos profissionais da área de saúde, que atuam no **cuidado e tratamento da vida** das pessoas e demais sujeitos implicados no processo de produção de saúde, através de ações específicas para as lideranças, profissionais da assistência e todos os prestadores que atuam nas dependências do hospital, com ações presenciais, contemplando no máximo 10 profissionais por sessão, respeitando o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde (1,5 e 2 metros de distância) bem como todas as observações necessárias para o controle da pandemia. Os workshops, serão realizados em horários alternados, buscando atender a todos os níveis e

setores envolvidos do hospital, promovendo o alcance de todas as lideranças e demais áreas destacadas. A contratada deverá registrar os eventos através de listas de presença, relatórios e demais indicadores de controle necessários para comprovação das ações promovidas, assim como seus potenciais resultados para o público atingido.

Gestão e atuação na crise

A proponente Contratada deverá apresentar as Diretrizes institucionais, com ações de abordagens específicas para as lideranças e demais profissionais da assistência, com foco na **redução de prejuízos** frente a pandemia ocasionada pelo coronavírus, através de capacitação, com ações que demonstrem a importância do processo de atendimento ao paciente e comunicação, contemplando no máximo 10 profissionais por sessão, respeitando o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde (1,5 e 2 metros de distância) bem como todas as observações necessárias para o controle da pandemia. Os trabalhos serão apresentados à Diretoria do Hospital, bem como seus potenciais resultados em face a gestão eficiente durante uma crise, que demanda uma atuação mais rígida em relação a atenção e controle de pessoas e processos.

Pandemia Emocional

A proponente Contratada deverá promover workshops presenciais, nos locais indicados pela CONTRATANTE, com ações de abordagens específicas para as lideranças, profissionais da assistência e áreas administrativa, com foco na **gestão e controle das emoções** bem como seus impactos nos diferentes níveis e aspectos relacionados aos processos de saúde, contemplando no máximo 10 profissionais por sessão, respeitando o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde (1,5 e 2 metros de distância) bem como todas as observações necessárias para o controle da pandemia. Os workshops, serão realizados em horários alternados, buscando atender a todos os níveis e setores envolvidos do hospital, promovendo o alcance de todas as lideranças e demais áreas destacadas. A contratada deverá registrar os eventos através de listas de presença, relatórios e demais indicadores de controle necessários para comprovação das ações promovidas, assim como seus potenciais resultados para o público atingido.

Relacionamento Emocional: Auxílio, Amparo E Apoio

A proponente Contratada deverá promover workshops nos locais indicados pela CONTRATANTE, com ações de abordagens específicas para as lideranças, profissionais da assistência e áreas administrativas, com foco na **relação das emoções** dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde, contemplando no máximo 10 profissionais por sessão, respeitando o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde (1,5 e 2 metros de distância), bem como todas as observações necessárias para o controle da pandemia. Os workshops, serão realizados em horários alternados, buscando atender a todos os níveis e setores envolvidos do hospital, promovendo o alcance de todas as lideranças e demais áreas destacadas. A contratada deverá registrar os eventos através de listas de presença, relatórios e demais indicadores de controle necessários para comprovação das ações promovidas, assim como seus potenciais resultados para o público atingido.

DETALHAMENTOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Em função da emergência, e horários de plantões das equipes a serem treinadas, os serviços poderão ser realizados durante o turno de 24hs, em finais de semana ou feriados, que serão remunerados conforme a lei, sob responsabilidade da Contratada.

Os profissionais alocados ao contrato, terão seus vínculos e relações trabalhistas diretamente com a Proponente contratada.

A Proponente Contratada deverá apresentar, junto à sua Proposta Técnica, o cronograma de treinamentos e o plano de programa de capacitação.

A proponente Contratada deverá apresentar um relatório mensal das atividades relacionadas ao programa, treinamentos e capacitação, referentes as atividades descritas na Proposta apresentada.

A Contratante exercerá ampla FISCALIZAÇÃO sobre os serviços contratados através de seus representantes devidamente credenciados, ao qual a Proponente Contratada facilitará o desempenho de suas funções.

Fica, porém entendido que a orientação e a FISCALIZAÇÃO dos trabalhos por parte da Contratante não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços prestados.